



# DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

### CONTRATAÇÃO DIRETA – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025

DISPENSA Nº 032/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

MENOR PREÇO GLOBAL

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Constitui o objeto da presente contratação é a prestação de serviço de manutenção de geladeira marca Brastemp, modelo BRM39EBANA, com fornecimento de equipamentos e materiais necessários.

1.2. Os equipamentos deverão ser retirados e entregues por conta da Contratada no Almoarifado do DMAAE-Ouro Fino.

### **– DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL**

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	606.000.014	TROCA DO SENSOR DEGELO ORIGINAL BRASTEMP - GELADEIRA BRASTEMP MODELO BRM39EBANA Serviço com o fornecimento da Peça	SV	1	0	17	COZINHA DO DMAAE - NOVA
2	606.000.015	TROCA DO SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE ORIGINAL BRASTEMP - GELADEIRA BRASTEMP MODELO BRM39EBANA Serviço com o fornecimento da Peça	SV	1	0	17	COZINHA DO DMAAE - NOVA
3	606.000.016	TROCA DA CAPA DA EVAPORADORA ORIGINAL BRASTEMP - GELADEIRA BRASTEMP MODELO BRM39EBANA Serviço com o fornecimento da Peça	SV	1	0	17	COZINHA DO DMAAE - NOVA
4	606.000.017	TROCA DA RESISTÊNCIA DE DRENO - GELADEIRA BRASTEMP MODELO BRM39EBANA Serviço com o fornecimento da Peça	SV	1	0	17	COZINHA DO DMAAE - NOVA
5	606.000.018	TROCA DO MÓDULO ORIGINAL BRASTEMP - GELADEIRA BRASTEMP MODELO BRM39EBANA Serviço com o fornecimento da Peça	SV	1	0	17	COZINHA DO DMAAE - NOVA
6	606.000.019	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DO DUTO - GELADEIRA BRASTEMP MODELO BRM39EBANA	SV	1	0	17	COZINHA DO DMAAE - NOVA



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

Item	Código	Descrição	Unid.	Qty.	Valor Final	Valor Total Final
1	606.000.014	TROCA DO SENSOR DEGELO ORIGINAL BRASTEMP - GELADEIRA B SV		1	94,00	94,00
2	606.000.015	TROCA DO SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE ORIGINAL BRAS SV		1	93,00	93,00
3	606.000.016	TROCA DA CAPA DA EVAPORADORA ORIGINAL BRASTEMP - GEL SV		1	138,00	138,00
4	606.000.017	TROCA DA RESISTÊNCIA DE DRENO - GELADEIRA BRASTEMP MODE SV		1	139,00	139,00
5	606.000.018	TROCA DO MODULO ORIGINAL BRASTEMP - GELADEIRA BRASTEM SV		1	258,00	258,00
6	606.000.019	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DO DUTO - GELADEIRA BRA SV		1	58,00	58,00
						Total Geral
						780,00

### 1.1 JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em geladeira marca Brastemp, modelo BRM39EBANA, pertencente ao patrimônio deste órgão.

O referido equipamento apresentou falhas no funcionamento, comprometendo sua capacidade de refrigeração e conservação de alimentos e insumos, o que pode acarretar prejuízos materiais e riscos à saúde, considerando a importância da adequada conservação de perecíveis e medicamentos (quando aplicável).

A manutenção se faz necessária para garantir o pleno funcionamento do equipamento, assegurando a continuidade das atividades e evitando a necessidade de substituição do bem, o que representaria um custo significativamente maior.

O serviço incluirá o fornecimento de peças, materiais e equipamentos necessários para o reparo e restabelecimento das condições originais de uso, observando-se as especificações técnicas da marca e modelo mencionados, bem como as normas de segurança aplicáveis.

Dessa forma, a contratação do serviço é tecnicamente justificável e economicamente vantajosa, por prolongar a vida útil do equipamento.

## **2. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM**

**2.1** Só serão aceitos os serviços que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos serviços cujas condições não sejam satisfatórias.

**2.2** Os serviços serão recebidos pelo (s) **DMAAE**.

**2.3** Os serviços deverão garantir nível de qualidade e desempenho.



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

### **3. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

3.1. Os serviços serão fiscalizados pelo Responsável Walter Luiz Pereira.

### **4. EXECUÇÃO / CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / FORNECIMENTO/GARANTIA**

4.1 A presente contratação deverá ser realizada em até 05(cinco) dias contados da emissão da Ordem de serviços.

4.2. O equipamento deverá retirado na sede do DMAAE ser entregue em perfeito funcionamento.

4.3. Os serviços deverão ter garantia de 6(seis) meses, devendo a contratada refazer os serviços quando o equipamento apresentar mal funcionamento.

4.4. A empresa contratada será responsável por qualquer eventual dano causado ao equipamento decorrente da prestação dos serviços.

### **5 – DA VALIDADE DA PROPOSTA**

5.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 dias, sem qualquer ônus a CONTRATANTE.

### **6. DO CONTRATO E PENALIDADES APLICÁVEIS**

Por se tratar de contratação que prevê a prestação de serviços, com a inclusão das penalidades a seguir sugeridas.

**6.1.** A EMPRESA CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

**6.1.1.** Apresentação de documentação falsa;

**6.1.2.** Retardamento da execução do objeto;

**6.1.3.** Falhar na execução do contrato;

**6.1.4.** Fraudar na execução do contrato;

**6.1.5.** Comportamento inidôneo;

**6.1.6.** Declaração falsa;



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

### 6.1.7. Fraude fiscal.

6.2. Para condutas descritas nos itens 6.1.1, 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6 e 6.1.7 serão aplicadas multa de, no máximo, 20% do valor total estimado da licitação.

### 6.3. DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO:

6.3.1. Pela inexecução das condições contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Ouro Fino (MG) e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com o artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

6.3.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:

I - 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso na prestação do serviço até o 15º (quinze) dia, sobre o valor do contrato;

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso na prestação dos serviços superior a 15 (quinze) dias, com a consequente rescisão contratual;

III - 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

6.3.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

6.3.4. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste Contrato como de responsabilidade da CONTRATADA, a Administração poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, bem como executar garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

**6.3.5.** As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

**6.3.6.** As multas e penalidades previstas neste Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

### **7. DOS DOCUMENTOS EXIGÍVEIS PARA CONTRATAÇÃO:**

7.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.2. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7.3. Prova de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições federais;

7.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

### **8. DO PAGAMENTO**

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria do DMAAE, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: [www.dmaaeof.com](http://www.dmaaeof.com) - E-mail: [licitacao@dmaaeof.com.br](mailto:licitacao@dmaaeof.com.br)

No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá se assim entender, descontar o valor de multas porventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à EMPRESA CONTRATADA.

### **09. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, como a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço, sendo a estimativa de preços estabelecida no art. 23 desta Lei.

Ouro Fino (MG), 05 de novembro de 2025.

---

Walter Luiz Pereira  
Diretor do DMAAE



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

### ANEXO I

#### MODELO PROPOSTA COMERCIAL

Constitui o objeto da presente contratação é a prestação de serviço de manutenção de geladeira marca Brastemp, modelo BRM39EBANA, com fornecimento de equipamentos e materiais necessários.

- MENOR PREÇO GLOBAL

EMPRESA \_\_\_\_\_

CNPJ \_\_\_\_\_ TELEFONE \_\_\_\_\_

item	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	TROCA DO SENSOR DEGELO ORIGINAL SV 1 0 17 COZINHA DO DMAAE - NOVA SEDE BRASTEMP - GELADEIRA BRASTEMP MODELO BRM39EBANA - Serviço com o fornecimento da Peça	1	R\$	R\$
2.	TROCA DO SENSOR DE TEMPERATURA SV 1 0 17 COZINHA DO DMAAE - NOVA SEDE AMBIENTE ORIGINAL BRASTEMP - GELADEIRA BRASTEMP MODELO BRM39EBANA - Serviço com o fornecimento da Peça	1	R\$	R\$
3.	TROCA DA CAPA DA EVAPORADORA SV 1 0 17 COZINHA DO DMAAE - NOVA SEDE ORIGINAL BRASTEMP -	1	R\$	R\$



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: [www.dmaaeof.com](http://www.dmaaeof.com) - E-mail: [licitacao@dmaaeof.com.br](mailto:licitacao@dmaaeof.com.br)

	<b>GELADEIRA BRASTEMP MODELO BRM39EBANA - Serviço com o fornecimento da Peça</b>			
4.	<b>TROCA DA RESISTÊNCIA DE DRENO - SV 1 0 17 COZINHA DO DMAAE - NOVA SEDE GELADEIRA BRASTEMP MODELO BRM39EBANA - Serviço com o fornecimento da Peça</b>	1	R\$	R\$
5.	<b>TROCA DO MODULO ORIGINAL BRASTEMP - SV 1 0 17 COZINHA DO DMAAE - NOVA SEDE GELADEIRA BRASTEMP MODELO BRM39EBANA - Serviço com o fornecimento da Peça</b>	1	R\$	R\$
6.	<b>SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DO SV 1 0 17 COZINHA DO DMAAE - NOVA SEDE DUTO - GELADEIRA BRASTEMP MODELO BRM39EBANA</b>	1	R\$	R\$
	Valor Total Global			R\$

**Carimbo da empresa e assinatura do responsável:**

EMAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: [licitacao@dmaaeof.com.br](mailto:licitacao@dmaaeof.com.br)



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: [www.dmaeof.com](http://www.dmaeof.com) - E-mail: [licitacao@dmaeof.com.br](mailto:licitacao@dmaeof.com.br)

### AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

**Processo nº 075/2025**

**Dispensa de Licitação nº 032/2025**

O Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG), torna público aos interessados, que nos termos do art. 75,II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo propostas de preços de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 06/11/2025 ao dia 11/11/2025, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de geladeira marca Brastemp, modelo BRM39EBANA, com fornecimento de equipamentos e materiais necessários. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: [www.dmaeof.com](http://www.dmaeof.com). O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: [licitacao@dmaeof.com.br](mailto:licitacao@dmaeof.com.br). A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. Ouro Fino (MG), 05 de novembro de 2025 – Walter Luiz Pereira – Diretor.